

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: jxvxt6ax SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 07/08/2013 Projeto de resolução nº 317/2013 Protocolo nº 4819/2013 Processo nº 810/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE A COMENDA “DESBRAVADOR
MIGRANTE NORBERTO SCHWANTES” AO
SENHOR PAULO CARVALHO CANTO.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 171 do Regimento Interno, **RESOLVE**:

Art. 1º Nos termos da Resolução nº 1.498, de 19 de abril de 2010, fica concedida a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” ao Senhor Paulo Carvalho Canto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem o intuito de conceder a Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes”, criada pela Resolução n° 1.498, de 19 de abril de 2010, ao Senhor **PAULO CARVALHO CANTO**.

A Comenda “Desbravador Migrante Norberto Schwantes” foi instituída tendo como objetivo principal o reconhecimento público de personalidades que tenham participado do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

PAULO CARVALHO CANTO, indubitavelmente é uma dessas personalidades.

Saiu do Estado do Rio Grande do Sul, no ano de 1991 chegando ao Vale do Araguaia, onde exerceu a profissão de médico, também nos municípios de Canarana, Água Boa e Nova Xavantina.

Voltou para o Estado do Rio Grande do Sul, mas a saudade o fez voltar ao Mato Grosso em 2003 para trabalhar nos municípios de Canarana e Querência.

Sua caminhada deixa marcas na história de Mato Grosso, sendo merecedor da admiração e respeito de todos os mato-grossenses. Pelo exposto, solicitamos a aprovação do presente projeto de resolução pelos nobres deputados.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Agosto de 2013

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual